

MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **090/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 044/2019**, cujo objeto é: Aquisição de material esportivo em geral, no atendimento às atividades esportivas e campeonatos locais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social do Município de Urandi – BA, conforme tabela abaixo:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
	01	288.990,00	
PAULO JEAN SOARES DOS SANTOS - ME	02	42.459,30	331.449,30

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 07 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL